

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Memorando n° 40/2024-PRPPG

Cascavel, 02 de maio de 2024.

Aos

Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Assunto: Retificação da homologação das indicações e distribuição de cotas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Considerando o [Edital PDSE Capes n° 06/2024](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que institui o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orienta as coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sobre os procedimentos relativos ao processo de seleção de candidatos;

Considerando o Memorando n° 23/2024-PRPPG;

Considerando o Memorando n° 38/2024-PRPPG;

Considerando o item 4, dos requisitos e atribuições da Pró-Reitoria, constantes no edital n° 06/2024 CAPES;

Considerando o item 8, dos requisitos para a candidatura, constantes no edital n° 06/2024 CAPES;

Considerando o item 3, do Edital n° 06/2024 CAPES, sobre a quantidade e a duração das cotas;

Considerando que as bolsas de um programa de pós-graduação não utilizadas poderão ser remanejadas para outro programa, segundo o Edital n° 06/2024 CAPES;

Considerando que a Unioeste tem 17 Programas de Pós-graduação (PPGs) com Doutorado com nota igual ou superior a 4, na última avaliação Capes, dos quais 16 são geridos pela universidade, o que representa a possibilidade de indicação de 17 bolsas PDSE, considerando que 1 dos Programas geridos pela Unioeste é em associação.

Considerando que 12 PPGs indicaram 19 discentes de doutorado interessados em realizar o PDSE em 2024, e que destes, 19 candidaturas foram homologadas (Tabela 2), portanto, será possível contemplar 5 PPGs com 2 bolsas PDSE, totalizando as 17 bolsas PDSE destinadas a Universidade.

Considerando que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), para redistribuição das cotas excedentes, elegeu os seguintes critérios:

1° Programas conceito 6;

2° Programas conceito 5;

3° Programas conceito 4.

Para os PPGs conceito 5, foram eleitos os indicadores abaixo e, a partir disto, estabeleceu-se um ranqueamento dos PPGs (Tabela 2) pela Nota Final (NF) expressa pela Equação 1.

NDD: Defesas de doutorado ocorridas no período de 2018 a 2022;

NBPDSE: Número de bolsistas enviados para a bolsa sanduíche pelo PPG nos anos de 2021, 2022 e 2023;

$$NF = (NDD * 0,60) + (NBPDSE * 0,40) \quad (1)$$

Na sequência, apresentamos na Tabela 1 do resultado do ranqueamento dos PPGs.

A seguir, apresentamos as inscrições homologadas e as candidaturas indicadas para as bolsas (Tabela 2), conforme critérios estabelecidos.

Tabela 1 - Resultado do ranqueamento dos PPGs no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2024 - Edital n° 06/2024 CAPES.

Siglas	Programa de Pós-Graduação	Campus	Conceito Capes	Defesas 2018-2022	Bolsistas PDSE (2021-2023)	Nota Final	Inscrições ¹ 2024	Nº Bolsas ²
PPGL	Letras	Cascavel	5	74	4	46,0	1	1
PPGDRS	Desenvolvimento Rural Sustentável	Marechal Cândido Rondon	5	48	0	28,8	2	2
PPGSCF	Sociedade, Cultura e Fronteiras	Foz do Iguaçu	5	41	1	25,0	2	2
PPGFil	Filosofia	Toledo	5	28	1	17,2	2	2
PPGH	História	Marechal Cândido Rondon	5	28	0	16,8	1	1
PPGCEM	Educação em Ciências e Educação Matemática	Cascavel	5	27	0	16,2	2	2
PPGG	Geografia	Francisco Beltrão	5	14	1	8,8	2	2
PPGEA	Engenharia de Energia na Agricultura	Cascavel	5	4	0	2,4	1	1
PPGBCS	Biociências e Saúde	Cascavel	5	0	3	1,2	1	1
PPGE	Educação	Cascavel	5	0	1	0,4	1	1
PPZ	Zootecnia	Marechal Cândido Rondon	4	36	0	21,6	1	1
PREP	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Toledo	4	35	0	21,0	3	1

19 17

¹ Inscrições homologadas; ² Quantidade de cotas de bolsas PDSE destinadas aos PPGs para o PDSE 2024

Tabela 2 - Resultado da homologação das inscrições no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2024 - Edital n° 06/2024 CAPES:

Colocação	PPGs e Candidatos	Resultado	Início da Bolsa	Fim da Bolsa	Bolsista indicado
Biociências e Saúde					
1	Caroline Hemmerschmitt Eduardo	Homologado	01/09/2024	31/12/2024	Sim
Desenvolvimento Rural Sustentável					
1	Alison Antony Ribeiro	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
2	Wagner Wanderbrook	Homologado	01/09/2024	01/03/2025	Sim
Educação em Ciências e Educação Matemática					
1	Hênio Delfino Ferreira de Oliveira	Homologado	01/09/2024	31/12/2024	Sim
2	Vitória Fenilli Vidaletti	Homologado	01/09/2024	31/12/2024	Sim
Engenharia de Energia na Agricultura					
1	Denise da Costa Canfield	Homologado	01/11/2024	01/05/2025	Sim
Filosofia					
1	Ana Carolina Noffke	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
2	Klênio Antônio Sousa	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim

Geografia (Francisco Beltrão)					
1	Daniele Crislei Czuy Manosso	Homologado	01/09/2024	01/01/2025	Sim
2	Luis Gustavo Rios	Homologado	01/09/2024	01/03/2025	Sim
História					
1	Juliana Valentini	Homologado	10/09/2024	10/02/2025	Sim
Letras					
1	Alessandra Camila Santi Guarda	Homologado	01/11/2024	01/04/2025	Sim
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca					
1	Leonardo Aluísio Baumgartner	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Sim
2	Pedro Rondon Werneck	Homologado	01/09/2024	01/03/2025	Não
3	Silmara Silvia Ribeiro	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Não
Sociedade, Cultura e Fronteira					
1	Ana Carolina Neumann Barbiero	Homologado	01/09/2024	01/11/2024	Sim
2	Rosane Amadori	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Sim
Zootecnia					
1	Julia Morgana Vieira Dada	Homologado	01/10/2024	01/04/2025	Sim
Educação					
1	Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete	Homologado	01/09/2024	31/12/2024	Sim
Total Geral		19			17

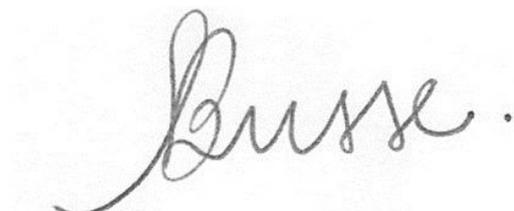
Considerando que o Edital n° 06/2024 CAPES orienta que cada PPG poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes, conforme o cronograma previsto no Edital n° 06/2024 CAPES.

Convoca-se os candidatos ao PDSE 2024 listados na Tabela 2, por ordem de colocação e considerando o número de bolsas destinado a cada PPG (Tabela 2) a realizarem a inscrição no Sistema Capes no formulário online disponível no link: inscricao.capes.gov.br/#/dashboard, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital n° 06/2024 CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Recomenda-se que o candidato leia atentamente o Edital n° 06/2024 CAPES seguindo as orientações dadas para que não haja problemas com a homologação da PRPPG das candidaturas no sistema da

Capes, bem como com a posterior concessão, implementação da bolsa pela CAPES.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Busse." with a period at the end. The signature is written in a cursive style.

SANIMAR BUSSE

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação